RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo nº **009/2026**

Dispensa de Licitação nº **002/2026**

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação destinado à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza de fossas, limpeza e sanitização de caixas d'água e dedetização, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após a devida publicação do aviso de dispensa, em observância ao art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, foram recebidas as seguintes propostas:

LOTE 01 – Limpeza de Fossas

Para o Lote 01 foi apresentada uma única proposta, pela empresa **GR Soluções Ambientais**, a qual ofertou o menor preço válido e compatível com os valores praticados no mercado, atendendo integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando que a proposta apresentada mostrou-se vantajosa para a Administração, com preço compatível com a estimativa realizada e estando a empresa devidamente habilitada quanto aos requisitos jurídicos, fiscais e técnicos, justifica-se a sua escolha para a contratação do Lote 01.

LOTE 02 – Dedetização e Limpeza e Sanitização de Caixas d'Água

Para o Lote 02 foram apresentadas duas propostas, conforme segue:

Vanderlei Portella – R$ 12.657,72

José Luiz Moresco – R$ 11.532,76

Após análise das propostas, verificou-se que a empresa José Luiz Moresco apresentou o menor preço global, sendo este compatível com os valores de mercado e com a estimativa realizada pela Administração.

Além do critério de menor preço, constatou-se que a empresa atende às exigências de habilitação e às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, demonstrando aptidão para a execução dos serviços.

Diante do exposto, a escolha das empresas:

GR Soluções Ambientais, para o Lote 01;

José Luiz Moresco, para o Lote 02;

Fundamenta-se no critério de menor preço, na compatibilidade com os valores de mercado, na regularidade da documentação apresentada e na demonstração de capacidade para execução do objeto, atendendo ao princípio da vantajosidade e ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Monte Castelo, 11 de fevereiro de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923

Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.02.11 16:02:28 -03'00'

Edinéia Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura